

## JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
<b>ORDENADOR:</b>	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
<b>TIPO DE OBJETO:</b>	( ) AQUISIÇÃO (x) SERVIÇO ( ) OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de saúde - SESAU de Marituba/PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/021 SEMAD/PMM.	

### 1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária e imprescindível, por se tratar de um objeto essencial e de caráter ininterrupto. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece que a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é um dos componentes do saneamento básico e por essa razão deve ser prestado com regularidade, eficiência e qualidade, sob pena de comprometer a saúde pública e a proteção ao meio ambiente.

Com base nisso, ao tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/021 SEMAD/PMM, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-021 SEMAD/PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada/ limpeza de área – mecanizada/ manual – serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamentointernos e pintura das calçadas a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, vimos a vantajosidade em aderir.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a pesquisa comercial realizada. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em 534,781.44 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES:(Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual – Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos,roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a	M²	49.516,80	R\$ 0,90	R\$ 44.565,12	R\$ 534.781,44

	limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra).					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 534,781.44 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)</b>						

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Saúde-SESAU possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade orçamentária** .....19 01. Fundo Municipal de Saúde

**Func.programática** .....10 302 0009 1.074 Manutenção do Hospital Municipal Dr. Augusto Chaves

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Fonte de recurso**.....17000000 -Outros Convênios da União

**Func.programática** .....10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

**Fonte de recurso**.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática** .....10 301 0009 2.044 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática** .....10 122 0009 2.062 Manutenção das Funções Fundo Municipal de Saúde

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Func.programática** .....10 301 0009 2.069 Manutenção de Outros Programas de Saúde  
**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
**Fonte de recurso**.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais  
**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Func.programática** .....10 302 0009 2.079 Manutenção do Centro de Reabilitação CER III  
**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção  
**Fonte de recurso**.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

**Func.programática** .....10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade  
**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção  
**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual  
**Fonte de recurso**.....17010000 -Outros Convênios do Estado

**Func.programática** .....10 302 0009 2.085 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS  
**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Func.programática** .....10 304 0009 2.088 Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária – TFVS  
**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção  
**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática** .....10 302 0009 2.096 Manutenção dos serviços SAE - CTA

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto Municipal nº 794-A/2021 e na condição de Ordenador de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023/021 SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-021 SEMAD/PMM, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba.

## **2. DA DELIBERAÇÃO**

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-021 SEMAD/PMM.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão, conforme solicitado no Ofício nº 0316/2023 – GAB/LIC/SESAU.

Marituba/PA, 18 de outubro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**  
Secretário Municipal de Saúde-SESAU  
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB